

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Valdirene Aparecida de Marchiori, bem como seu cônjuge se casada for, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Banco do Brasil S/A. Processo nº 1002586-47.2024.8.26.0100

O Dr. Paulo Bernardi Baccarat, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 06/02/2026 às 10:00 horas e encerramento do 1º leilão em 09/02/2026 às 10:00 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 06/03/2026 às 10:00 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices da Tabela FIPE para a data da abertura do leilão, que deverá ser efetuado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bem: Porsche modelo Cayenne S, cor branca, gasolina, ano de fabricação/modelo 2013/2014, placa FVA-1331 São Paulo/SP, chassi WP1AB2920ELA56491, Renavam 995004870. Ônus: Consta restrição de transferência pelo processo nº 0001866-25.2018.8.16.0185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba. Consta restrição de transferência pelo processo nº 1002769-94.2024.8.26.0010 da 2ª Vara Cível de Ipiranga. Local da penhora: Rua Haddock Lobo nº 1725, Cerqueira César, CEP 01414-003, São Paulo – Capital. Depositária: Valdirene Aparecida de Marchiori. Dívida informada pelo exequente R\$ 560.571,91 (julho/2024).

Avaliação R\$ 190.504,00 (setembro/2024).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobreindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Caberá também ao arrematante juntar comprovantes, solicitar as baixas de gravames e outras restrições que recaiam sobre o bem arrematado diretamente ao órgão competente.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 16º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Marques de São Vicente, 230, São Paulo - Capital, CEP 01139-000, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / WhatsApp 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 24/11/2025